



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO N° 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs, nas dependências do no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas (on line), Antério Fernandes Moreira (on line), Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio (on line), Evaldemberg Viana Chaves (on line), Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães (on line), Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo (on line), Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (on line), teve início a 5ª Sessão Ordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução n° 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal e na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, após a aprovação da ata anterior, a Senhora Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, que constaram: TCE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – Responsável José Marcondes Moreira. Exercício 2013. Relator - Hélio Parente De Vasconcelos Filho - parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo, que será submetida ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias, a partir da ciência do recebimento desta comunicação, datada do dia 09/02/2021; Mensagem 005/2021 - PROJETO DE LEI N° 013/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; PROJETO DE LEI N° 009,2021 de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor LUIZ CARLOS MOURÃO MAIA; PROJETO



DE LEI Nº 010,2021 de autoria do Vereador José Damião Freitas, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ACÁCIO HOLANDA MONTENEGRO; PROJETO DE LEI Nº 011,2021 de autoria do Vereador José Damião Freitas, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ MONTEIRO DA SILVA; PROJETO DE LEI Nº 012,2021 de autoria do Vereador José Damião Freitas, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA OZENIR MONTEIRO DA SILVA; INDICAÇÃO Nº 062/2021, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem requerer da Senhora Presidente, envie ofício a Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, para que seja realizado o serviço de conclusão da Via asfáltica na CE 266, que liga o município de Tabuleiro do Norte a Limoeiro do Norte, tendo em vista o asfalto ter sido concluído, e faltando a sinalização em toda a sua extensão da CE, ocasionou vários acidentes; INDICAÇÃO Nº 063/2021 de autoria dos Vereadores: Evaldemberg Viana Chaves e Clenilda Chaves Aprígio, requer que seja enviado ofício ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, para que este requeira da empresa TOPODATUM – topografia LTDA, a retomada na medição e regularização fundiária das propriedades do município de Tabuleiro do Norte, especialmente entre Tabuleiro/Alto Santo, tendo em vista, a promulgação da Lei Estadual nº 17.382 de 07 de janeiro de 2021 e leitura de ofícios. Em seguida, a Senhora Presidente informou que, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, que estava inscrito o Senhor Manoel Edson Pitombeira, sendo transferido a sua fala para outra Sessão Ordinária, considerando as medidas adotadas no Decreto Estadual n. 33.936, de 17 de fevereiro de 2021. A Senhora Presidente iniciou o grande expediente informando que o espaço estava reservado ao Padre Monte (on line) considerando as medidas adotadas no Decreto Estadual n. 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, frisou que o Padre Monte, possui nesse município o TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, ofertado pelo Ex-Vereador Rafael Maia Barros, sancionado pelo Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia - (Lei nº 1.075/2010) e solicitou do 1º secretário efetuar a leitura do seu histórico lido na época do recebimento do título. Logo em seguida concedeu a palavra ao Padre Monte Alverne Queiroz Fraga (on line), Pároco da Igreja Católica de Tabuleiro do Norte/CE, em atenção ao Requerimento verbal, proferido pelo Vereador Marcos Aurélio de Araújo, convidando-o a ser



homenageado pelo período que esteve à frente da Paróquia de Tabuleiro do Norte/CE. Após a fala do Padre, a Senhora Presidente informou que seria enviado a sua residência a homenagem do Poder Legislativo de Tabuleiro do Norte, ao Pároco Monte Alverne Queiroz Fraga, em agradecimento pelos seus feitos no município de Tabuleiro do Norte. Dando continuidade à Sessão, a Senhora Presidente solicitou aos Servidores, realizar o sorteio dos Vereadores inscritos para a fala no grande expediente, conforme Resolução N° 036/2019: Marcos Aurélio de Araújo (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), Luís Carlos Filgueira Guimarães (on line), Ronaldo Guimarães Malveira (on line), Evaldemberg Viana Chaves (on line), José Damião Freitas Maia (on line), Antério Fernandes Moreira (on line), Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Clenilda Chaves Aprígio (on line), Albert Einstein Freitas (on line). Em seguida anunciou os inscritos nas explicações pessoais: Marcos Aurélio de Araújo (on line) e Ronaldo Guimarães Malveira (on line). Os Vereadores entraram em consenso em relação a indicação dos novos membros do Poder Legislativo que deverão compor a comissão de Mesa Permanente de Negociação/2021, referente a Lei Municipal nº 1.434/2015, e escolheram os novos membros que comporão a mesa de negociação: Titulares - Antério Fernandes Moreira e Albert Einstein Freitas; Suplentes - Chris Leyconn Conrado Moreira e Luís Carlos Filgueira Guimarães. Continuando solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia que constou: Única Discussão e Votação: PROJETO DE LEI N° 008, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES; REQUERIMENTO N° 012, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Dr. Juiz titular da Comarca de Tabuleiro do Norte, para que este requeira a ENEL o restabelecimento dos endereços das residências das comunidades envolvidas no litigo entre Tabuleiro do Norte e Alto Santo, como pertencentes no território de Tabuleiro do Norte-CE, tendo em vista a promulgação da lei estadual N.º 17.382, de 07 de janeiro de 2021; REQUERIMENTO N° 013, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que se faça um estudo e levantamento dos atendimentos realizados pelas unidades básicas de saúde, no sentido de criar um sistema que possa interligar a central da Secretaria De Saúde com as unidades básicas a fim de otimizar o serviço em saúde com o envio



das guias de forma eletrônica; REQUERIMENTO Nº 014, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que requer que seja convidado o Diretor da Escola de Educação de Trânsito do Detran-CE, para comparecer ao plenário desta casa legislativa a fim de explanar sobre o plano de municipalização do trânsito sob uma perspectiva educativa; 2ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo, que estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas (on line), Antério Fernandes Moreira (on line), Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio (on line), Evaldemberg Viana Chaves (on line), Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães (on line), Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo (on line), Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (on line). A Senhora Presidente informou que, havendo quórum suficiente para a discussão das matérias, a palavra estaria facultada aos Vereadores, iniciando com a fala do Relator Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que fará a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania ao PROJETO DE LEI Nº 008, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES, após as discussões dos Senhores Vereadores, a Presidente deu início às votações: única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 008, aprovado por unanimidade; única discussão e votação dos Requerimentos Nº 012, 013 e 014/2021, aprovados por unanimidade e 2ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 25 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Antério Fernandes Moreira*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Jose Damião Freitas Maia*

Rua Maia Alarcon, nº 371 – Centro – Tel (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte – Ceará.  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Jose Damião Freitas Maia*  
*Francisco Brito de Moraes*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Jose Damião Freitas Maia*  
*Francisco Brito de Moraes*